

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ADIANTE QUALIFICADAS RESOLVEM CONSTITUIR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, ACORDANDO QUANTO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ADIANTE DESIGNADAS, OBRIGANDO-SE POR SI, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES. DAS PARTES De um lado, MARCIANO GREIN BENINCA ME , nome fantasia: INTERNET.COM, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.353.257/0001-40, com sede na Rua Nereu Ramos n. 255, sala 03, Centro, CEP 89.340-000, Itaiópolis-SC, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, nos termos de seu contrato social, e do outro lado as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de adesão descritas no presente Contrato, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE ou CLIENTE, nomeadas e qualificadas através do TERMO DE CONTRATAÇÃO ou outra forma alternativa de adesão ao presente instrumento; tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, acordando quanto às cláusulas e condições adiante estabelecidas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET FIRMADO ENTRE O CONTRATANTE ADIANTE IDENTIFICADO E ASSINADO.

Número contrato: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

Profissão: Estado Civil: CPF-MF/CNPJ-MF: 83.244.954/0001-77

Telefones para Contato: (47) 3642-0665

para Instalação: RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO Nº400 Bairro: CENTRO

Cidade: MAFRA UF: SC CEP: 89300-000

Email: administrativo@amplanorte.org.br

Plano Contratado: 18 MEGA

Valor da instalação: R\$ 290,00

Valor Mensalidade: R\$189,90

REGIME DE CONTRATO 20 - VENCIMENTO ( ) a vista ( ) 1+1 vez(es) ( ) 1+2 vez(es)

Comodato ( X ) Sim ( ) Não ( ) 5 ( ) 10 ( ) 25.

Data do pagamento da mensalidade: 15 ( ) ou 30 ( )

O ASSINANTE acima qualificado, vem por meio desta solicitar a adesão ao serviço de conexão à internet, com assinatura de acesso, estando ciente das tarifas, descontos e das características técnicas dos serviços, bem como as condições do Plano de Acesso de sua escolha. Com a assinatura do presente formulário o ASSINANTE expressamente declara e garante para todos os fins de direito, que todas as informações por ele fornecidas neste, são de sua única e exclusiva responsabilidade, respondendo integralmente pela procedência e veracidade das mesmas. Declara possuir capacidade jurídica para assumir suas obrigações em seu nome ou das partes que representar de forma efetiva, celebrar este formulário de adesão e utilizar os produtos e serviços objeto do contrato acima citado, ser financeiramente responsável pela utilização dos produtos e serviços, objeto deste e ter condições financeiras de arcar com os pagamentos, custos e despesas

decorrentes.

#### DAS CARACTERÍSTICAS DO PLANO ADERIDO

De acordo com as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Conexão à Rede de Internet, o (a) CONTRATANTE adere ao seguinte plano, velocidade de conexão 19000 kbps, download 19000 kbps, upload Kbps 5000kbps R\$ 189,90 (cento e oitenta e noventa) mensais.

#### DO CONTRATO

Fica disponível para os assinantes o contrato no cartório de Registro Civil da comarca de Mafra- SC

#### DA MENSALIDADE

O (A) CONTRATANTE pagará mensalmente pela prestação do serviço o valor demarcado acima por 01 (um) ponto(s) de Internet, para ser redistribuído pelo próprio cliente), já inclusos tributos e demais encargos.

#### DA VERIFICAÇÃO PREVIA DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

A adesão ao presente Termo estará sujeita a verificação de disponibilidade técnica do local onde se cogita prestar o serviço, como também a observância dos demais procedimentos, inclusive ao que se refere à análise de crédito.

#### DA HABILITAÇÃO

O presente Termo é válido a partir da habilitação do plano a qual deverá ser procedida no prazo de 15 (quinze) dias da data da assinatura do presente instrumento.

#### DA RELAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**ESSE DOCUMENTO TRATA-SE DE TITULO EXECUTIVO, PODENDO O PROVEDOR EXECUTAR AS COBRANÇAS DE TODO O FINANCEIRO GERADO ATÉ O TERMINO DA FIDELIDADE OU TERMINO DO CONTRATO DE 12 MESES OU TERMINO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA.**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE DE INTERNET, sendo entregue neste momento, uma das vias devidamente assinada pela CONTRATADA à(ao) CONTRATANTE. Declara ainda que é de seu conhecimento e está ciente, de pleno acordo, reconhecendo e se obrigando a cumprir todas as cláusulas, termos e condições contratuais que se encontram registradas no cartório do Registro de Títulos e Documentos da cidade de Mafra-SC.

05 353 257/0001-40  
Mafra, 20 de Abril de 2017

MARCIANO BENINCA  
GREIN - ME

AV FREDERICO HEYSE, 442  
CENTRO INTERNET.COM  
MAFRA - SC

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

CPF/CNPJ: 83.244.954/0001-77